



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/052

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Conclusão dos passeios na Rua Altino Joaquim Sanches, na residência de nº 349 e no lote anexo.

JUSTIFICATIVA

A referida obra de conclusão dos passeios é de extrema necessidade, uma vez que a falta de calçamento adequado neste trecho tem gerado dificuldades para os pedestres, especialmente no que se refere à segurança e mobilidade da população. A pavimentação de passeios é uma medida simples, mas fundamental para garantir a acessibilidade e o bem-estar da comunidade, proporcionando um ambiente mais seguro para o deslocamento dos moradores, principalmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Ademais, a conclusão dessa obra vai ao encontro da política pública de melhoria da infraestrutura urbana de Goianá, que visa proporcionar uma cidade mais organizada, acessível e confortável para seus cidadãos. Esta ação também contribui para a valorização dos imóveis da área, beneficiando diretamente os moradores e a comunidade em geral.

Diante do exposto, o Vereador Paulo Toledo solicita, com a devida urgência, que a Prefeitura Municipal de Goianá providencie a conclusão dos passeios na Rua Altino Joaquim Sanches, atendendo assim a uma demanda que visa a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
18 de março de 2025

Paulo Toledo

Vereador

André Luiz